

# Jornal O DIA SP

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
NIRE 35300384466 - CNPJ nº 12.648.266/0001-24

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Nos termos do artigo 71, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, e da cláusula 9 do Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 2496-1 e categoria “A”, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, CEP 01234-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 2.648.266/0001-24 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300384466 (“**Companhia**”, “**Emissora**”, “**Emissão**” e “**Escritura de Emissão**”), ficam os Senhores titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”) convocados para se reunir em assembleia geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de junho de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na cláusula 9.1.3 da Escritura de Emissão e nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, para deliberarem acerca das ordens do dia elencadas abaixo. **CONSIDERANDO QUE:** 1. Em 24 de setembro de 2025, a Companhia, em conjunto com as demais sociedades integrantes de seu grupo econômico, distribuiu, perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerimento de tutela de urgência cautelar antecedente nº 3014764-58.2025.8.19.0001 (“**Tutela Cautelar**”), em que postulou, em resumo, a antecipação dos efeitos típicos do processamento de recuperação judicial, incluindo: (i) a suspensão da exigibilidade e do curso da prescrição dos créditos e obrigações das requerentes; (ii) a suspensão de execuções e medidas de cobrança relativas a créditos ou obrigações; (iii) a proibição de constrição de bens; e (iv) a suspensão de cláusulas de vencimento antecipado, amortização acelerada e excussão de garantias nos contratos celebrados com as requerentes; 2. Em 25 de setembro de 2025, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”), tomou ciência da decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Tutela Cautelar nº 3014764-58.2025.8.19.0001, após comunicação encaminhada pelos advogados da Companhia acerca do deferimento da tutela cautelar requerida; 3. A assembleia geral de Debenturistas anteriormente convocada no âmbito da Emissão, aberta em 27 de outubro de 2025 e posteriormente suspensa e reaberta em sucessivas datas, foi encerrada em 27 de fevereiro de 2026, tendo, entre outras matérias, deliberado sobre a ratificação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático e sobre a contratação do escritório Sacramone, Orleans e Bragança Advogados como assessor legal dos Debenturistas, nos termos e limites aprovados naquela oportunidade (“**Assessor Legal**”); 4. A Companhia e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico formularam pedido de recuperação judicial no âmbito dos autos nº 3014764-58.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“**Recuperação Judicial**”); e 5. Com vistas a conferir maior precisão deliberativa e adequada margem de atuação na defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de processos relacionados, diante da apresentação e eventuais modificações do plano de recuperação judicial da Companhia e demais recuperandas (“**Plano**”), bem como dos atos a serem praticados em assembleia geral de credores e em incidentes, recursos e medidas judiciais ou extrajudiciais correlatas, o Agente Fiduciário atua diligentemente para manter um alinhamento formal da comunidade de Debenturistas quanto aos parâmetros de atuação do Assessor Legal. Diante do exposto, ficam os Senhores Debenturistas convocados para deliberar sobre: a) A ratificação dos atos já praticados pelo Assessor Legal e pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção, preservação e recuperação dos créditos dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial, de recursos, incidentes processuais e processos relacionados, incluindo a apresentação dos Debenturistas ao exercício do direito de voto em assembleia geral de credores; b) A aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora e demais sociedades recuperandas, pelo Assessor Legal; c) Os parâmetros e limites para a negociação de alterações ao Plano em assembleia geral de credores ou reuniões com assessores jurídicos e financeiros da Companhia, incluindo autorização expressa para que o Assessor Legal, na qualidade de representante dos Debenturistas, possa negociar, aceitar, rejeitar, propor ou ressaltar propostas de modificação ao Plano, observadas as diretrizes aprovadas pelos Debenturistas nesta AGD; d) Eventual requerimento de suspensão da assembleia geral de credores da Recuperação Judicial, caso necessário, diante da insuficiência de informações do Plano, necessidade de análise complementar, ausência de documentação, apresentação de modificações substanciais no curso da assembleia geral de credores ou qualquer outro fato relevante que, a critério do Assessor Legal, justifique a suspensão para preservação dos interesses dos Debenturistas; e) A constituição de Comitê de Credores no âmbito da Recuperação Judicial, incluindo, conforme aplicável, a indicação de membros, suplentes e/ou representantes dos Debenturistas, bem como a definição de diretrizes de atuação no referido Comitê; f) A ratificação da consolidação substancial da Companhia e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico; g) A prática de atos judiciais e extrajudiciais voltados à preservação, defesa e recuperação do crédito dos Debenturistas, incluindo, sem limitação, a apresentação de manifestações, objeções, impugnações, recursos, pedidos de tutela, incidentes processuais, medidas de urgência, pedidos de esclarecimento à Administração Judicial, às recuperandas ou a terceiros, bem como quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial, da Tutela Cautelar, de recursos e de processos correlatos; A AGD será instalada, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de titulares de Debêntures em Circulação; Na AGD, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. As deliberações serão tomadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação, observado o disposto na Escritura de Emissão, da legislação e da regulamentação aplicáveis, bem como, conforme aplicável, eventuais autorrepresentações, individualizações de crédito, impedimentos, conflitos ou demais situações específicas reconhecidas ou formalizadas em assembleias anteriores ou no âmbito da Recuperação Judicial. A AGD será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que tiverem sua participação e documentação regularmente validadas. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data designada para a realização da AGD, solicitação de participação e os documentos de representação aplicáveis, por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto: “AGD Ambipar 6ª Emissão – Documentos de Representação”. Serão admitidos à AGD os Debenturistas que apresentarem os seguintes documentos: (a) para qualquer Debenturista (inclusive pessoa física): (1) documento de identidade do Debenturista, do seu representante legal ou do seu procurador; e (2) caso o Debenturista seja representado por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular; e (b) adicionalmente, para o Debenturista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento: (1) estatuto ou contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (2) documento que comprove os poderes de representação (e.g., ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) da AGD ou que assinou(aram) a procuração, conforme o caso); e (3) caso o Debenturista seja fundo de investimento, regulamento consolidado e atualizado, devidamente registrado na CVM, devendo os documentos aplicáveis ser apresentados em relação ao seu administrador fiduciário ou ao seu gestor, conforme o caso. Validação a condição do Debenturista e a regularidade dos documentos apresentados, o Agente Fiduciário encaminhará as instruções de acesso à plataforma Microsoft Teams. Na data da AGD, recomenda-se que os Debenturistas acessem a sala virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, a fim de viabilizar a identificação dos participantes, validação de presença e organização dos procedimentos assembleares. Após o horário de início da AGD, os Debenturistas considerados presentes poderão proferir o seu voto quanto à ordem do dia, oralmente ou por meio eletrônico, conforme procedimento a ser indicado pela mesa no momento da AGD, ficando os votos registrados para fins de apuração das deliberações. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário e na página eletrônica do Agente Fiduciário ([www.oliveiratrust.com.br/investidor](http://www.oliveiratrust.com.br/investidor)). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas. São Paulo, 26 de maio de 2026. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
NIRE 35300412923 - CNPJ nº 09.527.023/0001-23

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos do artigo 71, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, e da cláusula 9 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 2627-1 e categoria “A”, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP 13388-220, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.023/0001-23 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300412923 (“**Companhia**”, “**Emissora**”, “**Emissão**” e “**Escritura de Emissão**”), ficam os Senhores titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”) convocados para se reunir em assembleia geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de junho de 2026, às 17 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na cláusula 9.1.3 da Escritura de Emissão e nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, para deliberarem acerca das ordens do dia elencadas abaixo. **CONSIDERANDO QUE:** 1. Em 24 de setembro de 2025, a Companhia, em conjunto com as demais sociedades integrantes de seu grupo econômico, distribuiu, perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerimento de tutela de urgência cautelar antecedente nº 3014764-58.2025.8.19.0001 (“**Tutela Cautelar**”), em que postulou, em resumo, a antecipação dos efeitos típicos do processamento de recuperação judicial, incluindo: (i) a suspensão da exigibilidade e do curso da prescrição dos créditos e obrigações das requerentes; (ii) a suspensão de execuções e medidas de cobrança relativas a créditos ou obrigações; (iii) a proibição de constrição de bens; e (iv) a suspensão de cláusulas de vencimento antecipado, amortização acelerada e excussão de garantias nos contratos celebrados com as requerentes; 2. Em 25 de setembro de 2025, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”), tomou ciência da decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Tutela Cautelar nº 3014764-58.2025.8.19.0001, após comunicação encaminhada pelos advogados da Companhia acerca do deferimento da tutela cautelar requerida; 3. A assembleia geral de Debenturistas anteriormente convocada no âmbito da Emissão, aberta em 27 de outubro de 2025 e posteriormente suspensa e reaberta em sucessivas datas, foi encerrada em 27 de fevereiro de 2026, tendo, entre outras matérias, deliberado sobre a ratificação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático e sobre a contratação do escritório Sacramone, Orleans e Bragança Advogados como assessor legal dos Debenturistas, nos termos e limites aprovados naquela oportunidade (“**Assessor Legal**”); 4. A Companhia e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico formularam pedido de recuperação judicial no âmbito dos autos nº 3014764-58.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“**Recuperação Judicial**”); e 5. Com vistas a conferir maior precisão deliberativa e adequada margem de atuação na defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de processos relacionados, diante da apresentação e eventuais modificações do plano de recuperação judicial da Companhia e demais recuperandas (“**Plano**”), bem como dos atos a serem praticados em assembleia geral de credores e em incidentes, recursos e medidas judiciais ou extrajudiciais correlatas, o Agente Fiduciário atua diligentemente para manter um alinhamento formal da comunidade de Debenturistas quanto aos parâmetros de atuação do Assessor Legal. Diante do exposto, ficam os Senhores Debenturistas convocados para deliberar sobre: a) A ratificação dos atos já praticados pelo Assessor Legal e pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção, preservação e recuperação dos créditos dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial, de recursos, incidentes processuais e processos relacionados, incluindo a apresentação dos Debenturistas ao exercício do direito de voto em assembleia geral de credores; b) A aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora e demais sociedades recuperandas, pelo Assessor Legal; c) Os parâmetros e limites para a negociação de alterações ao Plano em assembleia geral de credores ou reuniões com assessores jurídicos e financeiros da Companhia, incluindo autorização expressa para que o Assessor Legal, na qualidade de representante dos Debenturistas, possa negociar, aceitar, rejeitar, propor ou ressaltar propostas de modificação ao Plano, observadas as diretrizes aprovadas pelos Debenturistas nesta AGD; d) Eventual requerimento de suspensão da assembleia geral de credores da Recuperação Judicial, caso necessário, diante da insuficiência de informações do Plano, necessidade de análise complementar, ausência de documentação, apresentação de modificações substanciais no curso da assembleia geral de credores ou qualquer outro fato relevante que, a critério do Assessor Legal, justifique a suspensão para preservação dos interesses dos Debenturistas; e) A constituição de Comitê de Credores no âmbito da Recuperação Judicial, incluindo, conforme aplicável, a indicação de membros, suplentes e/ou representantes dos Debenturistas, bem como a definição de diretrizes de atuação no referido Comitê; f) A ratificação da consolidação substancial da Companhia e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico; g) A prática de atos judiciais e extrajudiciais voltados à preservação, defesa e recuperação do crédito dos Debenturistas, incluindo, sem limitação, a apresentação de manifestações, objeções, impugnações, recursos, pedidos de tutela, incidentes processuais, medidas de urgência, pedidos de esclarecimento à Administração Judicial, às recuperandas ou a terceiros, bem como quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes à defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial, da Tutela Cautelar, de recursos e de processos correlatos; A AGD será instalada, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de titulares de Debêntures em Circulação; Na AGD, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. As deliberações serão tomadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação, observado o disposto na Escritura de Emissão, da legislação e da regulamentação aplicáveis, bem como, conforme aplicável, eventuais autorrepresentações, individualizações de crédito, impedimentos, conflitos ou demais situações específicas reconhecidas ou formalizadas em assembleias anteriores ou no âmbito da Recuperação Judicial. A AGD será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que tiverem sua participação e documentação regularmente validadas. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data designada para a realização da AGD, solicitação de participação e os documentos de representação aplicáveis, por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto: “AGD Environmental ESG 3ª Emissão – Documentos de Representação”. Serão admitidos à AGD os Debenturistas que apresentarem os seguintes documentos: (a) para qualquer Debenturista (inclusive pessoa física): (1) documento de identidade do Debenturista, do seu representante legal ou do seu procurador; e (2) caso o Debenturista seja representado por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular; e (b) adicionalmente, para o Debenturista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento: (1) estatuto ou contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (2) documento que comprove os poderes de representação (e.g., ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) da AGD ou que assinou(aram) a procuração, conforme o caso); e (3) caso o Debenturista seja fundo de investimento, regulamento consolidado e atualizado, devidamente registrado na CVM, devendo os documentos aplicáveis ser apresentados em relação ao seu administrador fiduciário ou ao seu gestor, conforme o caso. Validação a condição do Debenturista e a regularidade dos documentos apresentados, o Agente Fiduciário encaminhará as instruções de acesso à plataforma Microsoft Teams. Na data da AGD, recomenda-se que os Debenturistas acessem a sala virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, a fim de viabilizar a identificação dos participantes, validação de presença e organização dos procedimentos assembleares. Após o horário de início da AGD, os Debenturistas considerados presentes poderão proferir o seu voto quanto à ordem do dia, oralmente ou por meio eletrônico, conforme procedimento a ser indicado pela mesa no momento da AGD, ficando os votos registrados para fins de apuração das deliberações. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário e na página eletrônica do Agente Fiduciário ([www.oliveiratrust.com.br/investidor](http://www.oliveiratrust.com.br/investidor)). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas. São Paulo, 26 de maio de 2026. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.694.735/0001-96 - NIRE 35.300.651.081

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“AGO”), a ser realizada no dia 01 de junho de 2026, às 13 horas, horário de Brasília, de forma semipresencial, excepcionalmente, no escritório do Machado, Meyer, Sendack e Opice Advogados, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.200, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-050, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e artigo 7º, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, caso existente. **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGO.** Documentos: Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail [daniel@finapp.com.br](mailto:daniel@finapp.com.br) devendo, para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior clareza do processo da AGO a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGO e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. **Participação Remota.** A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados no Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGO com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, tendo em mãos documento de identidade. O relatório da administração sobre os negócios sociais, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no jornal “O Dia São Paulo” 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da AGO, nos termos do Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia por meio dos contatos indicados no Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, 22 de maio de 2026. **Daniel Shirashi** - Presidente do Conselho de Administração.

## CBA Machadinho Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 24.241.083/0001-79 - NIRE 35.300.632.052 (“Companhia”)

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2026**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos dezesseis dias do mês fevereiro de 2026, às 16h00, na sede social da **CBA Machadinho Geração de Energia S.A.**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Sala 3, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Ediais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista que os acionistas da Companhia deliberaram, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1. Cnecher e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da R.G., o Sr. **Rogério Pereira Jorge**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.926.376-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.628.278-70, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor de Operações da Sociedade, conforme informado no Termo de Renúncia, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2026. **5.2. Aprovar a eleição do Sr. Rogério Minatel**, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.817.018-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.523.778-39, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia. **5.1.** Ratificar o quadro da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado de até 30 de abril de 2026 ou até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia deliberarem, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1. Cnecher e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da R.G., o Sr. **Rogério Pereira Jorge**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.926.376-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 294988439 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; **Renato Magalhães**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.622.525-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; estes todos com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900; e **Rogério Minatel**, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.817.018-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.523.778-39, como Diretor Presidente; com endereço comercial na Rua Moraes dos Reis, nº 347, Vila Industrial, Arujá/SP, CEP: 18125-000. Fica ratificada a não fixação de remuneração global dos administradores da Companhia tendo em vista suas renúncias. **6. Encerramento.** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Presidente da Mesa: **Camila Abel Correia da Silva**, Secretário da Mesa: **Renato Maia Lopes**. Acionistas: **Companhia Brasileira de Alumínio**, representada por seus diretores **Camila Abel Correia da Silva** e **Renato Maia Lopes**; e **Metalux Ltda.**, representada por seus diretores **Camila Abel Correia da Silva** e **Renato Maia Lopes**. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia, São Paulo, 16 de fevereiro de 2026. **Camila Abel Correia da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 91.307/26-0 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Triunfo Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 49.323.876/0001-68 - NIRE 35300051912

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Assembleia Geral Ordinária instalada e realizada no dia 30 de Abril de 2026, às 10h, na sede da **Triunfo Agropecuária S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, Conjuntos 53 e 54, Sala 2, Jardim Paulista, CEP 01451-919. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença assinada que se encontra anexa à presente ata como Anexo 1. **3. Mesa:** Presidente: **Jolo Hagop Nercessian**; Secretária: **Maria Stella Assumpção Quartim Barbosa**. **4. Ordem do Dia:** Dando início à sessão, manifestou o Presidente que a reunião estava regularmente instalada e que a ordem do dia era: (i) Deliberar sobre a baixa de adiantamento de distribuição de dividendos concedido aos acionistas, referente ao exercício social de 2023 (ii) aprovação das contas e dos balanços patrimoniais referentes aos exercícios encerrados no período compreendido entre 1º de janeiro 2021 e 31 de dezembro de 2025; (iii) ratificar a distribuição de dividendos ocorrida antecipadamente no decorrer dos exercícios de 2024 e 2025, no valor total de R\$ 11.838.122,23 (Onze milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu que a ata seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, o que foi objeto de concordância pela totalidade das acionistas presentes. Instalada a assembleia e após a leitura da ordem do dia, esta foi posta em discussão e votação e as seguintes deliberações foram tomadas pelas acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores e o balanço patrimonial referentes aos exercícios encerrados no período compreendido entre 1º de janeiro 2021 e 31 de dezembro de 2025; (ii) ratificar a distribuição de dividendos ocorrida antecipadamente no decorrer dos exercícios de 2024 e 2025, no valor total de R\$11.838.122,23 (Onze milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos) (iii) os acionistas, após análise das demonstrações financeiras parciais e do parecer da administração aprovaram por unanimidade a baixa do adiantamento de dividendos no valor de 11.838.122,23 (Onze milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos), concedido em 2023, considerando que o montante já foi devidamente pago e registrado contabilmente (iv) ficou determinado que a contabilidade procederá aos lançamentos necessários para refletir a baixa no balanço patrimonial a nas contas de lucros acumulados (v) ratificam-se todos os demais atos da administração relacionados a este adiantamento **6. Aprovação e Assinaturas:** Esgotada a Ordem do Dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Ficou consignado que a publicação da ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma de sumário, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. Acionistas presentes: **Azaleia Participações S.A.**, por **João Hagop Nercessian**; e **Maria Stella Assumpção Quartim Barbosa**. **Certificamos que esta ata confere com a original lavrada no livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** **João Hagop Nercessian** – Presidente da Mesa **Maria Stella Assumpção Quartim Barbosa** – Secretária. **JUCESP** sob nº 202.404/26-2 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## BERGGREN PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 51.820.738/0001-36  
Relatório da Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DEZEMBRO 2025 E DEZEMBRO DE 2024				Demonstrações dos fluxos de caixa Dezembro de 2025 com dezembro de 2024			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Expresso em Reais			
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.565,28	2.185,28	Fornecedores	-	-	-	-
Créditos	2.185,28	2.185,28	Fretes a pagar	-	-	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	Salários e Encargos à Pagar	-	-	-	-
(-) Perdas Estim. Créditos Liq. Duv.	-	-	Obrigações Tributárias	-	-	-	-
Outros Créditos	95.400,00	-	Débitos a Representantes	-	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Instituições Financeiras	-	-	-	-
Impostos Recuperáveis	-	-	Outros Débitos	-	-	-	-
Outros Créditos	95.400,00	-	Férias e 13ª a Pagar	-	-	-	-
Estoque	-	-	Arrendamento a pagar	-	-	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>76.219.416,66</b>	<b>75.244.428,52</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.914,00</b>	<b>3.000,00</b>		
Realizável a Longo Prazo	-	-	Débitos com partes relacionadas	3.914,00	3.000,00		
Depósito Judicial	-	-	Instituições Financeiras	-	-		
Outros Créditos a Longo Prazo	-	-	Prov de Contingências	-	-		
Créditos com partes relacionadas	-	-	Arrendamento Mercantil	-	-		
IRPJ e CSLL Diferido	-	-		-	-		
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>76.313.087,94</b>	<b>75.243.613,80</b>		
Investimentos	76.219.416,66	75.244.428,52	Capital Social	72.418.550,00	72.418.550,00		
Participação societária	76.219.416,66	75.244.428,52	Res. Investimentos	3.894.537,94	2.825.063,80		
Outros Investimentos	-	-	Res. Legal	-	-		
Imobilizado	-	-	Ações em Tesouraria	-	-		
Bens em Uso	-	-	Lucro acumulado	2.825.063,80	2.128.702,42		
(-) Depreciação Acumulada	-	-	Prejuízo do exercício	1.069.474,14	696.361,38		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76.313.087,94</b>	<b>75.244.428,52</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>76.313.087,94</b>	<b>75.244.428,52</b>		
			<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DEZEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2024</b>				
				<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(-) Impostos s/ Vendas	0,00	0,00	(+) Equivalência Patrimonial	1.070.388,14	697.176,10		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(-) Custo dos Prod. Vendidos	0,00	0,00	<b>LUCRO OPERACIONAL DO PERÍODO</b>	<b>1.069.474,14</b>	<b>696.361,38</b>		
			(-) Jrs. s/ Capital Próprio	0,00	0,00		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1.069.474,14</b>	<b>0,00</b>		
(-) Despesas c/ Vendas	0,00	0,00	(-) Contr. Social	0,00	0,00		
Despesas Gerais c/ Vendas	0,00	0,00	(-) Contr. Social Diferido	0,00	0,00		
Depreciação	0,00	0,00					
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	<b>LUCRO LIQ APÓS CONTR. SOCIAL</b>	<b>1.069.474,14</b>	<b>696.361,38</b>		
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	(-) Imp. de Renda	0,00	0,00		
(-) Variação Cambial Líquida	0,00	0,00	(-) Imp. de Renda Diferido	0,00	0,00		
(-) Despesas Administrativas	-914,00	-814,72	<b>LUCRO LIQ APÓS PROVIIMPRENDA</b>	<b>1.069.474,14</b>	<b>696.361,38</b>		
Despesas Ger Administrativas	-914,00	-814,72					
Depreciação	-	-					

Oscar Jorge Berggren - Diretor Presidente  
Carlos Alexandre Pavan - CT CRC 1 SP 161355/O-8

## HERES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 22.554.410/0001-17  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Valores em milhares de reais - R\$)							Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Valores em milhares de reais - R\$)					
Ativo	Notas	2025	2024	Passivo Circulante	Notas	2025	2024	Receita operacional líquida	Notas	2025	2024	
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				Resultado de equivalência em investimento	5	(4.052)	(3.621)	
Caixa e equivalentes de caixa	4	3	3	Fornecedores	6	-	11	em controlada	8	(130)	(126)	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	Dividendos a pagar	7.4	1.857	-	<b>Despesas gerais e administrativas</b>				
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.857</b>	<b>11</b>	<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	9	(4.182)	(3.747)	
				<b>Não Circulante</b>				Despesas financeiras	9	(4)	(3)	
<b>Não circulante</b>				Dividendos a pagar	7.4	3.714	-	<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>				
Investimentos	5	24.488	32.102	<b>Total do Exigível a longo prazo (Não Circulante)</b>		<b>3.714</b>	-	<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		(4.186)	(3.750)	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>24.488</b>	<b>32.102</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	7	0,00	0,00	Saldo Inicial ano corrente		2.185,28	0,00	
				Capital social	7.1	18.033	18.033	Variação ocorrida no Período		95.400,00	2.185,28	
				Reserva de lucros	7.2	-	13.158	Saldo final das Disp. no final do período		97.585,28	2.185,28	
				Ajustes de avaliação patrimonial	7.3	887	903					
<b>Total do ativo</b>		<b>24.491</b>	<b>32.105</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>18.920</b>	<b>32.094</b>					
				<b>Total do passivo</b>		<b>24.491</b>	<b>32.094</b>					
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
				<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)</b>								
				<b>Capital social</b>				<b>Reserva de lucros</b>				
				<b>Adiantamento para futuro</b>				<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>				
				Capital subscrito	aumento de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	avaliação patrimonial	Lucros acumulados			
				Notas					Total			
				Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.033	-	2.219	17.932	920	-	39.104	
				Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	(3.750)	(3.750)	
				Realização de avaliação patrimonial do imobilizado	7.3	-	-	-	(17)	17	-	
				Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	
				Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	
				Integração do capital	-	-	-	-	-	-	-	
				<b>Destinações:</b>								
				Constituição/Reversão de reservas	-	-	(6.993)	-	6.993	-	-	
				Distribuição de lucros	-	-	-	-	(3.260)	(3.260)	-	
				<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>18.033</b>	<b>-</b>	<b>2.219</b>	<b>10.939</b>	<b>903</b>	<b>-</b>	<b>32.094</b>	
				Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	(4.186)	(4.186)	-	
				Realização de avaliação patrimonial do imobilizado	7.3	-	-	-	(17)	17	-	
				Constituição/Reversão de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	
				Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	
				Integração do capital	-	-	-	-	-	-	-	
				<b>Destinações:</b>								
				Constituição/Reversão de reservas	-	-	(2.219)	(10.939)	-	13.158	-	
				Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(3.418)	(3.418)	-	
				Dividendos a distribuir	-	-	-	-	(5.571)	(5.571)	-	
				<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>18.033</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>886</b>	<b>-</b>	<b>18.920</b>	
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
				As demonstrações financeiras completas, findas em 31 de dezembro de 2025, e as notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.								
				<b>Diretoria: Miriam Persinotti Lanzi</b>								
				Aristides Candido Pinto Junior - Contador CRC 1SP265762/O-5								





# Jornal O DIA SP

**12. Fornecedores:** Os saldos de fornecedores em aberto, são demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Fornecedores a pagar (a)	(270)	(21.737)
Retenção contratual (b)	(270)	(2.265)
Circulante	270	26.137
Não Circulante	-	1.128

(a) Obrigações a pagar por materiais e serviços adquiridos / contratos para aplicação na construção das obras em andamento. Esses passivos são geralmente liquidados em até 120 dias; (b) Retenções contratuais realizadas junto aos fornecedores de materiais e serviços aplicados nas obras dos empreendimentos imobiliários. Estes montantes são retidos para fazer face a determinadas garantias decorrentes de problemas construtivos, e pagos a compensados aos fornecedores após decorrer determinado período conforme cláusulas contratuais. **13. Obrigações trabalhistas e tributárias:** Os saldos de obrigações trabalhistas e tributárias, são demonstrados a seguir:

Impostos correntes PIS / COFINS / IRPJ / CSLL	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Impostos correntes RET	-	2.087
Obrigações sociais	413	670
Obrigações tributárias	11	1.143
Parcelamento	-	6.649
PLR a pagar	-	-
Provisão 13º salário e férias	993	1.888
Salários a Pagar	-	-
	<b>1.417</b>	<b>12.767</b>
Circulante	1.417	8.160
Não circulante	-	4.603

(a) A empresa e suas controladas possuem parcelamentos tributários ativos junto à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo, conforme detalhado a seguir: Unifil Gaspar II Empreendimento Imobiliário S.A. - Parcelamento municipal no âmbito do PPI 2024, relativo ao imposto IPTU, totalizando 120 parcelas. João de Oliveira Torres Incorporações SPE Ltda. - Parcelamento junto à Receita Federal, na modalidade Parcelamento Simplificado, referente ao RET - Regime Especial de Tributação, totalizando 60 parcelas. Todos os parcelamentos encontram-se ativos na data-base das demonstrações contábeis. **14. Passivos diversos:** **14.1. Contas a pagar:** Os saldos de outras contas a pagar são relativas a diversos passivos, conforme segue:

Outras contas a pagar	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Distratos a Pagar	-	(15.969)
	<b>99</b>	<b>(17.746)</b>
Circulante	99	16.314
Não circulante	-	1.432

## 14.2. Adiantamento de clientes:

Adiantamentos de clientes - recebimentos superiores às contas a receber pelas receitas apropriadas (i)	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Adiantamentos de clientes não lançado (ii)	(270.580)	(1.173)
Dação por terreno (iii)	(186.729)	(9.309)
	<b>(466.618)</b>	<b>(1.173)</b>
Circulante	353.772	112.846
Não circulante	-	-

(i) Recebimentos de clientes com valores superiores aos saldos de contas a receber decorrentes da venda de imóveis, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.15, e que serão apropriados ao longo do andamento das obras; (ii) Recebimentos de clientes para os quais as vendas das unidades imobiliárias ainda não haviam sido formalizadas e reconhecidas, incluindo valores

recebidos em operações com investidores que possuem opção de conversão em futuras vendas de unidades; (iii) Os valores de dação por terreno são relacionados à aquisição de terrenos em troca de unidades em construção, os quais são reconhecidos à medida do andamento das obras. **14.3. Credores por imóveis compromissados:** As obrigações com imóveis compromissados são relativas as aquisições de terrenos, conforme a seguir:

Coligadas	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
João Oliveira Torres Incorporações SPE Ltda	8.520	6.429
P640 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	6.429	4.166
Porte Radial III Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	4.166	36
Porte Vilela II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	36	-
	<b>19.151</b>	<b>16.701</b>
Circulante	16.701	-
Não circulante	-	-

O vencimento das parcelas do passivo circulante e não circulante consolidado está demonstrado da seguinte forma:

A vencer em 2026	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
A vencer posterior a 2026	16.701	2.451
	<b>19.151</b>	<b>2.451</b>

**14.4. Obrigações com terceiros:** Referem-se aos aportes efetuados por investidores nos empreendimentos desenvolvidos pela Companhia e suas controladas através de contratos de SCP. O retorno do capital investido aos participantes é realizado conforme os respectivos serviços que geram as particularidades dos investimentos entre a Companhia e suas controladas junto aos participantes:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Investimentos - venda recorrente (a)	332.193	12.336
Porte - Lote 5 Empreendimento - SCP	327.951	327.951
Porte Participações - SCP Diversos Investidores	400	400
SCP Diversos	6.200	6.200
Total	<b>680.168</b>	<b>680.168</b>
Circulante	12.736	667.432
Não circulante	-	-

(a) Os saldos referem-se a investimentos cujo capital será convertido em ações nas estruturas destinadas à geração de renda por meio de aluguel. **15. Provisões:** **15.1. Provisão para garantias:** A Companhia presta garantias para eventuais problemas técnicos de construção que possam surgir nos empreendimentos imobiliários vendidos, limitadas ao período contratual a partir da conclusão das obras (normalmente cinco anos). A provisão para garantia sobre os imóveis vendidos é constituída em contrapartida do custo dos imóveis vendidos (resultado) a medida que os custos de unidades vendidas incidem, sendo calculada considerando a melhor estimativa para fazer frente a desembolsos futuros dessa natureza, levando em consideração que para eventuais problemas técnicos de construção são também acionados os subcontratantes e respectivos serviços que geram a demanda e a base histórica de gastos incorridos dessa natureza, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Provisões para garantias	332.193	16.135
Saldo final	16.135	16.135
Não Circulante	-	-

**15.2. Provisão para demandas judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza cível, tributária e trabalhista. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais. A composição da pro-

visão para demandas judiciais na data base é conforme segue:

	Controladora e consolidado		
	Cível	Trabalhista	Total
Provisão do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	138	3.024	3.172
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<b>138</b>	<b>3.024</b>	<b>3.172</b>

A Empresa e suas controladas estão discutindo ações de natureza trabalhista, cível e tributária, no montante de R\$ 21.418 em 31 de dezembro de 2025, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, para as quais não há provisão constituída nestas demonstrações contábeis. **16. Capital:** O capital social da Companhia é de R\$ 355.437.683,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 355.437.683 (trezentas e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três) ações, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas: 1.000 (mil) ações ordinárias, anteriormente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; 35.543.668 (trinta e cinco milhões, quinhentas e quarenta e três mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias; e 319.893.015 (trezentas e dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinze) ações preferenciais, distribuídas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	% de Participação
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais		
Marco Antonio	-	-	-	-	-	-
Melro	35.544.667	-	319.893.014	-	355.437.681	99,999999%
Sandra Gaspar	-	-	-	-	-	-
Vasconcelos	-	-	-	-	-	-
Melro	1	1	1	2	0,000001%	0,000001%
Total	<b>35.544.668</b>	<b>319.893.015</b>	<b>355.437.683</b>	<b>100,000000%</b>	<b>355.437.683</b>	<b>100,000000%</b>

Em 31 de março de 2025 foi feito aumento com entrega de ações por valores determinadas conforme apresentado no quadro acima e as empresas Almagah 227, P610, Regente II, Porte Radial III e Porte Participações detinham prejuízos acumulados no montante de R\$ 32.940. **17. Receitas operacionais líquidas:** A composição das receitas operacionais líquidas para o exercício é a seguinte:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Com venda de imóveis	194.664	2.108
Locação operacional	196.772	(15.098)
Devoluções e distratos	(1.441)	1.641
Impostos incidentes/diferido	(4.199)	-
Total das deduções da receita	<b>(17.456)</b>	<b>(17.456)</b>
(*) Receita operacional líquida	<b>179.114</b>	<b>179.114</b>

**18. Custos operacionais:** A composição dos custos operacionais para o exercício é a seguinte:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Custos com imóveis, terrenos vendidos e custo financeiro	(154.145)	(2.220)
Custos com provisão para garantia	-	10.061
Custos com unidades distratadas	<b>(146.304)</b>	<b>(146.304)</b>

**19. Despesas administrativas e gerais:** A composição das despesas administrativas e gerais o exercício é a seguinte:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Despesas com Pessoal	(7.701)	(7.828)
Depreciações e Amortizações	(2)	(7)
Despesas com assessorias e consultorias	(578)	(5.819)
Despesas com Conservação e manutenção	(9)	(9.619)
Despesas com Contas de água, luz, telefone e internet	-	(9)
Despesas com Serviços de Informática	(394)	(467)
Despesas com Serviços de terceiros	(11.223)	(11.514)

valor justo do referido ativo, podendo demandar ajustes que não foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, não foi possível, com base nas informações disponíveis, mensurar de forma razoável os eventuais efeitos quantitativos decorrentes dessa questão. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre ressalvas. **Enfases:** **Reconhecimento de receita:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desta forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Investigação do Ministério Público Estadual e Polícia Federal:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1.1 e 1.2, em que a Administração informa que, embora a Companhia tenha sofrido apreensão de documentos e bens por parte de autoridades competentes, não existem denúncias ou procedimentos investigativos em curso contra a **Porte Desenvolvimento Urbano S.A.**, suas controladas ou a Companhia antecessora, Porte, Engenharia e Urbanismos Ltda. A Administração esclarece que a Companhia atuou apenas como colaboradora em apuramentos conduzidos por autoridades relacionadas a terceiros e que os procedimentos foram concluídos ou arquivados sem qualquer imputação à Companhia ou a seus executivos, tendo sido reconhecida a licitude das operações analisadas, bem como autorizada a restituição de bens anteriormente

apreendidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** **Valores correspondentes:** Os valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram objeto de auditoria por nós, tampouco por outros auditores independentes. Nossa conclusão não abrangia essas demonstrações. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e das demonstrações consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, que sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude

Controladora	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Despesas com Taxas, Contribuições e emolumentos	(41)	(2.421)
Despesas com Transportes e refeições	(105)	(1.06)
Despesas gerais	(68)	(1.883)
Outras Despesas (Receitas) operacionais	-	(42)
(-) Recuperação de Despesas Administrativas Totais	4.738	928
	<b>(15.381)</b>	<b>(30.889)</b>

**20. Despesas comerciais:** A composição das despesas comerciais é a seguinte:

Controladora	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Comissões	-	(9.889)
Estandes de vendas - depreciação	-	(340)
Estandes de vendas - despesas gerais	-	(2.205)
Outras	(2.654)	(8.107)
Propaganda e publicidade	(402)	(1.474)
	<b>3.056</b>	<b>(22.015)</b>

**21. Outras receitas (despesas):** A composição das outras despesas e receitas operacionais é a seguinte:

Descrição	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Ganhos/Perdas em participações societárias	-	(1.400)
Outras Receitas/Despesas operacionais	-	(13.480)
PCLO (Reversões)	-	4.382
Provisões para contingências	(3.172)	(3.172)
Ajuste a valor justo PFI	-	89.272
	<b>(3.172)</b>	<b>75.605</b>

**22. Resultado Financeiro:** A composição das despesas e das receitas financeiras é a seguinte:

Controladora	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Despesas financeiras	(310)	(1.371)
Despesas bancárias	(455)	(6.792)
Juros e atualização monetária	-	(4.051)
Outras despesas financeiras	(384)	(19.821)
Despesas com Financiamentos	-	(3.080)
Encargos financeiros	(1.149)	(35.103)
	<b>(1.149)</b>	<b>(35.103)</b>

Receitas financeiras  
Descontos Obtidos  
Juros e multas recebidas  
Outras receitas financeiras  
Rendimento de aplicação financeira  
Variação Monetária

**23. Receita de venda de imóveis a apropriar e custos orçados de imóveis vendidos a apropriar - informações e compromissos:** Em decorrência do critério de reconhecimento do resultado com base no custo incorrido, o saldo de contas a receber referente às unidades vendidas e ainda não concluídas está refletido de forma parcial nas demonstrações contábeis da Companhia, correspondendo exclusivamente à parcela da receita já apropriada, líquida dos valores recebidos. Assim, as receitas ainda a apropriar relativas às unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção, bem como os respectivos custos a incorrer associados a essas unidades, não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis na data-base conforme a seguir:

Controladora	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Venda contratada a apropriar	501.429	354.482
Custo a incorrer das unidades vendidas	(354.482)	146.948
Lucro bruto a apropriar	146.948	207.534
Percentual da margem bruta a apropriar	29,31%	29,31%

ou erro; • Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão ou supressão de evidências intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 18 de maio de 2026.

Controladora	Consolidado		Resultados apropriados dos projetos em construção:
	31/12/2025	31/12/2025	
Receita apropriada	-	-	926.021
Custo apropriado	(41)	(2.421)	(724.398)
Lucro bruto apropriado	(41)	(1.06)	201.623
Margem bruta apropriada - %	(68)	(1.883)	21,77%

**Custo total orçado a incorrer dos projetos:**

Controladora	Consolidado		Descrição
	31/12/2025	31/12/2025	
	-	-	354.482
	-	-	146.948
	-	-	501.429
	-	-	(298.696)
	-	-	202.733

A receita de imóveis vendidos a apropriar está mensurada pelo valor nominal dos contratos, acrescido pelas atualizações contratuais e dedução de distratos. Líquida da parcela de receita apropriada e não contempla ajuste a valor presente e impostos incidentes. Os custos orçados dos imóveis vendidos a apropriar não contemplam encargos financeiros, os quais são apropriados aos imóveis a comercializar e ao resultado (custo dos imóveis vendidos), proporcionalmente às unidades vendidas, à medida que são incorridos, e não contemplam provisão para garantia a ser apropriada às unidades vendidas à medida da evolução da obra. **24. Instrumentos financeiros:** **24.1. Gerenciamento de risco:** A Companhia e suas controladas possuem operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração detém riscos de efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade especulativa. **Risco de crédito e de liquidação:** Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. **Risco de taxas de juros:** A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, sendo substancialmente relacionadas; • As variações da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), que é a base de remuneração de suas aplicações financeiras e que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado (Nota 4); • Aos juros pré-fixados e pós-fixados sobre empréstimos e financiamentos bancários para capital de giro e sistema financeiro de habitação (Nota 11); • Aos juros de mercado sobre as contas a receber de imóveis concluídos (Nota 4).

**Operações com derivativos:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos. **24.2. Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** O valor de mercado das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), do saldo a receber de clientes e o passivo circulante são coincidentes com o saldo contábil e classificados como valor justo por meio do resultado e mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração. O saldo a receber de clientes é atualizado a índices contratuais e que são praticados no mercado. Os financiamentos possuem juros compatíveis de mercado e estão sendo atualizados de acordo com os contratos firmados. O saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2025 corresponde aos valores efetivos para liquidação. **25. Eventos subsequentes:** Em conformidade com o CPC 24 (equivalente ao IAS 10), a Administração da Companhia procedeu à avaliação dos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão. Nesse contexto, destaca-se o lançamento do empreendimento Praça Japi, localizado entre a Radial Leste e a Rua Serra de Japi, na cidade de São Paulo, com Valor Geral de Vendas (VGV) estimado em R\$ 242,6 milhões, ocorrido em fevereiro de 2026.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1295-91E5-CF4C-51D7> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1295-91E5-CF4C-51D7



### Hash do Documento

499DD8E6F263E08CD82AA66062025220B054A33625C4DDFAA8E30323B741A498

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -  
39.732.792/0001-24 em 27/05/2026 00:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 381

**IP:** 172.16.4.20

**AC:** AC Certisign RFB G5

